



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020

OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO - EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP.

Aos 10 dias do mês de Março de dois mil e vinte, às 13:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Piranguinho, foi realizada a reunião de Classificação e Habilitação do processo acima identificado. Presente a PREGOEIRA Luciana Cristina Ribeiro e a servidora Viviane de Fatima Borges. Credenciaram-se para o presente pregão as empresas: **AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, neste ato representado por seu representante legal Sr. Edson Roberto D’Martins, **SONIA BERNARDES DA SIVA CARVALHO**, neste ato representado por seu representante legal Sr. Aluisio Brito Marchetti, **M.M. COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME**, neste ato representado por seu representante legal Sr. Josimar Andre Silva, **CONEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, neste ato representado por seu representante legal Sr. Thales Oliveira Procopio, **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA EPP**, neste ato representado por seu representante legal Sr. José Ronaldo de Oliveira, **JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA**, neste ato representado por seu representante legal Sr. Jorge Luiz Lombardi da Costa e a empresa **OXI QUIMICA LTDA EPP** sem representante para a sessão. Os documentos de credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação foram rubricados pelos presentes. Os envelopes de propostas foram abertos e os preços foram lançado no Mapa de Lances. Transcorrida a fase de lances, o preço final para a empresa, **AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, foi o seguinte: Item 1) 11,80, 4) 25,00, 17)194,50- **OXI QUIMICA LTDA EPP**, foi o seguinte: Item 3) 4,62, 5) 40,82, 6) 39,52, 7) 34,58 - **SONIA BERNARDES DA SIVA CARVALHO**, foi o seguinte: Item 10) 290,00, 18)39,50- **M.M. COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME**, foi o seguinte: Item 2) 6,00, 19)9,20, 20)10,20 - **CONEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, foi o seguinte: Item 11)186,90, 12)10,75, 14)167,90- **JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA**, foi o seguinte: Item 8) 1720,00, 10)187,00, 13)189,00, 15)131,70, 16)187,80, 21)192,00, 22)172,00, 23)7,70, 24)15,00. Dando prosseguimento ao certame os envelopes de documentação foram abertos e seu conteúdo foi rubricado por todos presentes e após análise as empresas foram consideradas habilitadas. As empresas abrem mão do prazo recursal. A pregoeira Adjudica as empresas aptas para fornecerem o item ora licitado à Administração. O processo será encaminhado para parecer jurídico. A presente decisão fica sujeita à Homologação da Chefe do Executivo. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Luciana Cristina Ribeiro
Pregoeira

Viviane de Fatima Borges
Servidora

AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME

SONIA BERNARDES DA SIVA CARVALHO

M.M. COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

CONEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA EPP

JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA